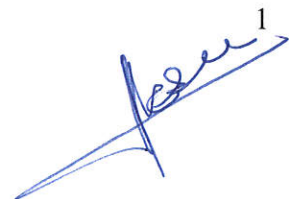


**ATA DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA PARA
A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS
ORGANIZAÇÕES CIVIS SEGMENTO COMITÊ
DE BACIA HIDROGRÁFICA DE RIO DE
DOMINIO ESTADUAL PARA INTEGRAR O
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS - DO ESTADO DO MATO GROSSO
DO SUL - CERH – MS/2014.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze no auditório Shirley Palmeira do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito a Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 03 Quadra 03 - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, realizou-se Assembleia para eleição, pelos presentes, devidamente habilitados, dos representantes das **ORGANIZAÇÕES CIVIS – SEGMENTO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DE RIO DE DOMINIO ESTADUAL**, conforme os Editais de Cadastramento nº 01/2014 CERH/MS, publicado em Diário Oficial nº 8.694 de 11/06/2014 e Edital de Convocação nº 04/2014 publicado em Diário Oficial nº 8.735 de 12/08/2014, emitidos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC/MS. Os trabalhos da Assembleia deram **início às 14h**, sob a **coordenação do senhor Leonardo Sampaio Costa servidor do Instituto de Mato Grosso do e relatado pela senhora Adriana Aparecida dos Santos servidora do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul**. O coordenador apresentou aos presentes a relação dos inscritos habilitados, e solicitou que os representantes legais ou os substitutos formalmente indicados assinassem a lista de presença, foram chamados duas pessoas da plenária para ajudar nas atividades da mesa. Ficou deliberado que seria dado um tempo para que os habilitados entrassem em acordo para indicação do titular e dois suplentes, e se não houvesse acordo entre os presentes iriam para o processo de votação, sendo que cada representante poderia votar em duas entidades. Deste processo saíram uma entidade eleita titular e duas suplentes. Por consenso ficou deliberado que o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH-MIRANDA ficará **como titular**, e o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-IVINHEMA como **primeiro suplente** e ficando a segunda suplência para indicação pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda- CBH-MIRANDA. Também ficou acordado que o prazo para indicação dos representantes das entidades eleitas será até o **dia 15 de setembro de 2014**, independente de comunicação por parte do IMASUL. Duas **Entidades presentes** se habilitaram, das quais as duas se fizeram presentes. Às **quinze horas**, conforme edital deu-se por encerrado o processo de eleição. O prazo para recursos fica aqui esgotado tendo em vista que a metodologia e as indicações foram decididas em comum acordo entre os representantes das entidades habilitadas presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo Coordenador da Assembléia, anexo segue a lista de assinatura das pessoas que se fizeram presentes.



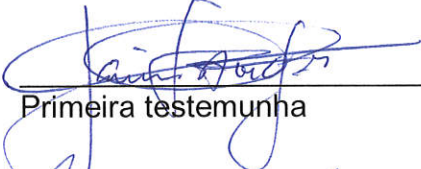
Campo Grande, 28 de agosto de 2014.



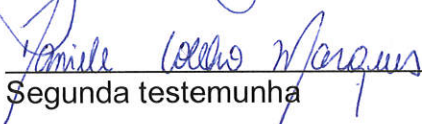
Coordenador da Assembléia



Relator



Primeira testemunha



Segunda testemunha

